



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1570/2023/ASPAR/MS

Brasília, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 1649/2023

Assunto: informações a respeito dos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos anos de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 258/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1649/2023**, de autoria do Senhor Deputado Federal General Girão (PL/RN), por meio do qual são requisitadas informações a respeito dos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos anos de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA (0036536311).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoDoc=2343986>

Ofício 1570 (0036537459)

SEI 23000.083205/2023-48 / pg. 1

2343986

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 10/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036537453** e o código CRC **9B79EE1C**.

Referência: Processo nº 25000.083205/2023-48

SEI nº 0036537453

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProcArquivoId=2343986>

Ofício 1570 (0036537453)

SEI 25000.083205/2023-48 / pg. 2

2343986



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N, Edifício Sede - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-040
Telefone: (61) 3314-6283 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 63/2023/PRESI-FUNASA

Ao Senhor
FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa
70058-900 Brasília/DF

Assunto: **Ofício nº1440/2023/ASPAR/MS - emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos ano de 2021 e 2022 -Estado do Rio Grande do Norte, enviadas pelo Deputado General Girão.**

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao **Ofício nº1440/2023/ASPAR/MS**, dessa procedência, em atendimento ao requerimento de Informação nº 1649/2023, de autoria do Senhor Deputado Federal General Girão (PL/RN) onde requisita levantamentos a respeito dos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos ano de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte.
2. Trata-se de recursos orçamentários destinados à **execução direta** de obras de saneamento, não se configurando, portando, transferência de recursos via celebração de instrumentos de repasse.
3. Neste sentido, de fato, os recursos orçamentários indicados pelo Excelentíssimo Senhor Parlamentar foram utilizados para lastrear os Contratos 15/2021, 09/2021 e 179/2023, todos celebrados pelo então Superintendente Estadual da Funasa no Rio Grande do Norte, e com objeto em perfuração de poços.
4. Ocorre que, em razão da edição da Medida Provisória 1156/2023, todos os contratos foram sub rogados para o Ministério das Cidades, onde se encontram até o momento.
5. Sendo assim, e considerada a impossibilidade material de esta Funasa realizar o levantamento das informações requeridas, sugiro que o Ministério da Saúde encaminhe a demanda ao Ministério das Cidades,
6. Certo de ter prestado as informações solicitadas, coloco a equipe técnico-administrativa desta Fundação à disposição para eventuais informações/esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
Presidente Interino



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2343986>

SEI 25000.083205/2023-48 / pg. 3

2343986



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Motta, Presidente**, em 04/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4605120** e o código CRC **E797B98E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.002335/2023-60

SEI nº 4605120



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2343986>

Anexo SEI - FUNASA - 4605120 - Ofício (005655631)

SEI 25000.083205/2023-48 / pg. 4

2343986



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 258

Brasília, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.599/2023	Deputado Marangoni
Requerimento de Informação nº 1.605/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.606/2023	Deputado Maurício Carvalho
Requerimento de Informação nº 1.628/2023	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 1.649/2023	Deputado General Girão
Requerimento de Informação nº 1.650/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 1.651/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 1.656/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.678/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 1.680/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 1.689/2023	Comissão Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho
Requerimento de Informação nº 1.694/2023	Deputado Alberto Mourão
Requerimento de Informação nº 1.713/2023	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 1.714/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 1.716/2023	Comissão de Minas e Energia
Requerimento de Informação nº 1.728/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.732/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.733/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.755/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.762/2023	Deputado Fred Linhares

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-UZVS-RFXA-TEBP-KWDI
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoTeor=2343986>

Ofício 1ª Sec/RI/E nº 258 (0039793059)

SEP 25000.083205/2023-48 / pg. 5

2343986



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 258

Brasília, 04 de setembro de 2023.

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Código digital de segurança: 2023-UZVS-RFXA-TEBP-KWDI
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoAssinaturaTeor=2343986>

Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 258 (0039793059)

SEI 25000.083205/2023-48 / pg. 6

2343986



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO (PL/RN)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações a Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima a respeito dos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos anos de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte, enviadas pelo Deputado General Girão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos anos de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte. Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual – RP6 n.º 39940008 no ano de 2021, de minha autoria.

Ratifico a importância de esclarecer por meio de planilha detalhada os recursos executados, recursos em andamento para serem executados e, por tratarem-se de perfuração e instalação de poços, é importante elucidar quais tentativas de poços restaram frutíferas, infrutíferas bem como os recursos ainda pendentes de execução. Além, é claro, da especificação do que foi efetivamente gasto com prestação de serviços e materiais/produtos para realizar as perfurações e instalações.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumpre-nos informar que a referida emenda individual impositiva de 2021 – RP6 é no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, já no ano de 2022 a emenda individual da Bancada do RN – RP7, o valor indicado foi de **R\$ 4.204.137,00 (quatro milhões duzentos e quatro mil cento e trinta**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO (PL/RN)

e sete reais), ainda, o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** referente a recurso na modalidade RP2-2022, destinando-se, todos, especificamente, à alocação na funcional programática 20.36211.10.511.2222.21C9.0024 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) para a perfuração e instalação de poços tubulares, no Estado do Rio Grande do Norte, nessa Unidade Orçamentária.

Portanto, considerando o encerramento das atividades laborais da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), segundo a qual é vinculada ao Ministério Nacional de Saúde, valendo-se mais uma vez dos cordiais cumprimentos, solicitamos à V. Exa. a planilha atualizada das perfurações e instalações efetuadas, assim como o saldo disponível das referidas emendas enviadas, para que possamos acompanhar a efetiva utilização dos recursos empenhados nas finalidades e locais estipulados previamente.

Por oportuno, ressalto a importância dos trabalhos conjuntos e coloco-me à disposição para somarmos esforços pelo melhor atendimento na saúde da população, investimento em equipamentos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos brasileiros em especial do nosso Rio Grande do Norte.

Destaca-se ainda que há vários meses foi solicitada a referida informação e até o momento nada foi devidamente esclarecido. Medida pela qual, requer as informações nos termos estipulados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de configurar crime de responsabilidade o não atendimento, com o devido pedido de cassação e/ou afastamento do cargo nos moldes do art. 116 deste Regimento Interno.

“Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regra (...) (grifamos e sublinhamos).

Portanto, requer o prosseguimento do feito com atenção as informações e requerimentos supracitados.

Sala das Reuniões, de de 2023.

General Girão
Deputado Federal – PL/RN



Autenticado eletronicamente pelo Dep. General Girão com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infocler.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231639902600>

Requerimento de informação 1649-2023 (0034167667) SEI 25000.083205/2023-48 / pg. 8

